



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a admissibilidade da denúncia oferecida pela Mesa Diretora em face do Vereador André Luiz de Oliveira;

CONSIDERANDO o sorteio que definiu a composição da comissão processante;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Antonio Cipriano de Andrade Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, para assessorar os trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de fevereiro de 2018

José Veres
Presidente

Edital

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 112/2018

SUMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal Sra. **JOCÉLIA DE FREITAS**, portadora do RG n.º 10.858.289-8 SSSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 090.572.649-94, conforme abaixo:

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51326	A - 01	B - 01

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de janeiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 113/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **RONALDO LOWEN**, servidor desta municipalidade lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de **120 (cento e vinte) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia **01 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º. Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de Junho de 2018**.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Fevereiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 114/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **RENATA DE CAMPOS GARCIA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 11/07/2016 a 10/07/2017 para serem gozadas a partir de 22/02/2018 a 23/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **24 de março de 2018**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 115/2018

SUMULA: CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Art. 22, 23 e 24 da Lei Municipal n.º 773, de 31 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palmital), que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira.

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 109/2018, que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital que obtiveram os pontos necessários para o avanço na Carreira, no Nível seguinte a que estavam posicionados, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	ENQUADRAMENTO APOS A AVALIAÇÃO
51471	TEREZA IRENO DE OLIVEIRA	B 03	B 04
51511	ELIANE DE SOUZA	C 03	C 04
51531	CLEUZI SANTOS DE SOUZA FERREIRA	C 03	C 04
51481	NEREIDE FERREIRA DE ANDRADE	C 03	C 04

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/02/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de Fevereiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: n.º. 58.619.644/0001-42

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº **201/2017** do Pregão Presencial nº **065/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 306 (Cento e Cinquenta e Sete) dias, ou seja, 24 de Dezembro de 2018.

Palmital, 23 de Fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 10/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Santos Vicentim, 236 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, portador do RG nº 75298226 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.785.589-61 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL PARA O ANO LETIVO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2018 (vinte e dois dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 25/12/2018 (vinte e cinco dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 8.959,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 089/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: AUTO MECANICA MORIÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição - 275 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.898.775/0001-80, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VERONICA CRISTINA FLECK GOMES**, portador do RG nº 7.312.651-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.566.269-86 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1	14274	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS ELETRÔNICOS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS	HR	100,00	143,00	14.300,00
1	4	1	14273	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ÔNIBUS	HR	225,00	42,00	9.450,00
1	5	1	14271	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES	HR	150,00	19,50	2.925,00
1	6	1	14275	SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO	KM	500,00	2,72	1.360,00
TOTAL								28.035,00

DATA DO CONTRATO: 23/02/2018 (vinte e três dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 31/12/2017 (trinta e um dias de dezembro de 2017).

VALOR TOTAL: R\$ 28.035,00 (VINTE OITO MIL E TRINTA E CINCO REAIS).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 26 de Janeiro - CEP: 85.209-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a admissibilidade da denúncia oferecida pela Mesa Diretora em face do Vereador André Luiz de Oliveira;

CONSIDERANDO o sorteio que definiu a composição da comissão processante;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Antonio Cipriano de Andrade Junior, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, para assessorar os trabalhos da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de fevereiro de 2018

José Veres
Presidente

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 510/2017

C I T A Ç Ã O

À Servidora **ROSICLEIA CRISTINA PERON**
Assistente Social - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: José Klososki, 440
Pitanga-Pr
Nesta

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria supracitada, comunica a instauração contra sua pessoa do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, considerando-se Vossa Senhoria **CITADA**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido por lei, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu Procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, como também prestar seu depoimento pessoal. Assim, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, na condição de **INDICIADA**, comparecer perante esta Comissão Processante, sediada no Núcleo de Recursos Humanos do Município (PAÇO MUNICIPAL), no dia **28/02/2018, a partir das 14h**, para acompanhamento das oitivas.

Guarapuava, em 19 de fevereiro de 2018.
ARIANE LORENCI ZEVIRIKOSKI
Presidente da Comissão